



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA n° 546/2023**

(de 19 de setembro de 2023)

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA N° 489/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023, DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO NA ESFERA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.

### **RESOLVE**

**Art.1° TORNAR** sem efeito a Portaria n° 489/2023, de 18 de julho de 2023, de **NOMEAÇÃO** da servidora **MARÍLIA RIBEIRO DE LIMA**, para exercer Cargo de Professora de Educação Infantil de Provimento em Efetivo na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMA, de 19 de julho de 2023.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **18/09/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **19/SETEMBRO/2023**.